



Circular n.º 122/2021 - NOVACAP/PRES/SECRE

ASSUNTO: Procedimentos e critérios para análise de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação dos preços de contratos administrativos celebrados com a NOVACAP, ara execução de obras e prestação de serviços de engenharia.

Senhores Diretores e Chefes,

Encaminhamos o Despacho - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF n.º 73670759), no qual a Assessoria da Presidência solicita ampla divulgação da publicação no DODF n.º 208, de 08 de novembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 73593775), Instrução Normativa n.º 659/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF n.º 73376734), que dispõe sobre os procedimentos e critérios para análise de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação dos preços de contratos administrativos celebrados com a NOVACAP para execução de obras e prestação de serviços de engenharia, conforme DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (Doc. SEI/GDF n.º 73066092).

Após ciência, solicitamos a conclusão do processo, sem prejuízo de posterior consulta.

Atenciosamente,

MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA

Secretária-Geral

